



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Potirendaba
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 1 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2026 - PROCESSO Nº 170/2026

ADJUDICO os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06, em favor da empresa: **IPT - INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA**, o item 07 restou deserto, e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto aquisição de BLOCOS DE CONCRETO, CANALETAS DE CONCRETO, GUIAS PARA SARJETAS, e LAJE, para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços, perfazendo o valor total de R\$ 169.793,20 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Potirendaba, 20 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046E/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 46/2026 - PROCESSO Nº 000170/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: IPT - INDUSTRIA DE POSTES TEIXEIRA LTDA.

OBJETO: Aquisição de BLOCOS DE CONCRETO, CANALETAS DE CONCRETO, GUIAS PARA SARJETAS, E LAJE, para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 169.793,20 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 21/08/2026 a 20/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 158/2026

ADJUDICO os itens: 33; 34, em favor da empresa: **P. B. FER MATERIASI PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 13.665,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), o item: 35, em favor da empresa: **CM ILUMINAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), os itens: 10; 19; 25; 26; 27; 28; 30; 32; em favor da empresa: **GLOBEXX DO BRASIL E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 25.466,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), o item 36, em favor da empresa: **H7**

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), os itens: 01; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 31; em favor da empresa: **KP MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total R\$84.253,30 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), os itens: 02; 04; 29, restaram fracassados, e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto a aquisição de BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, que serão utilizadas na manutenção da iluminação pública do município, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 2 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

registro de preços, perfazendo o valor total de R\$ 174.684,80 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Potirendaba, 21 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 - PROCESSO Nº 169/2026

ADJUDICO os itens: 01;02; em favor da empresa: **EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA**, e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto a aquisição de DEFENSIVOS AGRICOLAS, para serem utilizados na zona rural do Município, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços, perfazendo o valor total de R\$ 40.520,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte reais).
Potirendaba, 21 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045E/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 045/2026 - PROCESSO Nº 169/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: **EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de DEFENSIVOS AGRICOLAS, para serem utilizados na zona rural do Município, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.

Valor Total: R\$ 40.520,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 27/08/2026 a 26/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 109/26 DISPENSA Nº 069/2026 - PROCESSO Nº 220/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: **CINTURAO INTELIGENTE ASSOCIACAO**

OBJETO: Contratação de serviço técnico de fornecimento de plataforma de armazenamento de imagens de videomonitoramento em nuvem, em formato white label, com servidor de hospedagem para adição de câmeras.

Valor Total: 57.278,40 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 25/09/2026 a 24/09/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 3 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 113/2026 DISPENSA Nº 055/2026 - PROCESSO Nº 174/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: MBM SEGURADORA SA

OBJETO: Contratação de SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, para até 200 (duzentos) postos de trabalho do programa "Frente de Trabalho", criados pela Lei Municipal n. 2870/218, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: 12.192,00 (doze mil, cento e noventa e dois reais)

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 110/2026 DISPENSA Nº 056/2026 - PROCESSO Nº 175/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: JA DEDETIZACAO E LIMPEZA DE RESERVATORIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 111/2026 DISPENSA Nº 057/2026 - PROCESSO Nº 176/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: JA DEDETIZACAO E LIMPEZA DE RESERVATORIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 065/2026 PROCESSO Nº. 205/2026

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e formação continuada, visando à execução do Curso Formativo Conecta SUAS 2026, destinado aos gestores e trabalhadores da Política de Assistência Social, com o objetivo de qualificar a atuação profissional, fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e aprimorar os processos de trabalho socioassistenciais, nos termos *Proposta Comercial n. 56896*, com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14133/21 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 4 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Potirendaba, 10 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 104/26 DISPENSA Nº 0065/26 - PROCESSO Nº 205/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e formação continuada, visando à execução do Curso Formativo Conecta SUAS 2026, destinado aos gestores e trabalhadores da Política de Assistência Social, com o objetivo de qualificar a atuação profissional, fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e aprimorar os processos de trabalho socioassistenciais.

Valor Total: 27.384,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 12/08/2026

Vigência: 12/08/2026 a 11/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 112/26 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2026 – PROCESSO Nº. 214/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: 66.427.970 WILMER ENRIQUE CASTILHO MARTINEZ FILHO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

Valor Total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 24/08/2026

Vigência: 24/08/2026 a 23/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 0125/22 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0081/22 – PROCESSO Nº. 000162/22

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: ROSIMEIRE RODRIGUES TELES & CIA LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços especializados para desenvolvimento dos serviços de organização e desenvolvimento de grupos socioeducativos e de convívio para atendimento do PAEFI e MSE.

Valor Total: R\$ 31.687,44 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 28/07/2026

Vigência: 29/07/2026 à 28/07/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 5 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº:0128/22 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0081/22 – PROCESSO Nº. 000162/22

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: SIMONE CRISTINA VIZACRI 22135816817

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de assessoria e assistência, visando executar oficinas de dança livre para crianças, adolescentes e idosos

Valor Total: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 28/07/2026

Vigência: 29/08/2026 à 28/07/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº:0126/22 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0081/22 – PROCESSO Nº. 000162/22

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: SS NETO

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de orientação jurídica extrajudicial aos usuários do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, compreendendo: encaminhamentos administrativos; palestras sobre os direitos dos usuários do serviço, sobre direitos das crianças, adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência, entre outros; procedimentos legais aos técnicos do serviço emitindo, quando necessário parecer técnico e/ou jurídico; participar de palestras informativas a comunidade; fazer estudo permanente acerca do tema da violência; efetuar levantamento dos casos de violência; efetuar triagens das famílias e usuários; efetuar encaminhamentos aos órgãos públicos; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

Valor Total: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Data da Assinatura: 28/07/2026

Vigência: 29/07/2026 à 28/07/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055E/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 55/2026 - PROCESSO Nº 184/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: R A PNEUS E RODAS LTDA e AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de PNEUS e CAMARA DE AR, para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.

Valor Total: R\$ 623.811,84 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 18/08/2026

Vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 6 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - PROCESSO Nº 233/2026

O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 09 de setembro de 2026.

Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: <http://38.9.116.38:8079/comprasedita>

Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 24 de agosto de 2026 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 061/2026 - PROCESSO Nº: 234/2026

O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Coordenadorias Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 10 de setembro de 2026.

Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.

Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 24 de agosto de 2026 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 004/2026

Interessada: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

CNPJ nº 24.693.328/0002-80

Assunto: Processo Administrativo Punitivo decorrente de descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 072E/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Punitivo instaurado em face da empresa IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, detentora do item 2 da Ata de Registro de Preços nº 072E/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 72/2025, cujo objeto consiste na aquisição de pneus para a frota municipal.

Segundo os documentos constantes dos autos, a imputação recai sobre o não fornecimento de 16 unidades do item 2, correspondente a "Pneu 225/75/R16 C, marca TRACMAX", no valor total de R\$ 9.168,00, destinadas à manutenção de veículos vinculados à saúde pública municipal.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 7 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Consta do Relatório do Fiscal/Gestor e do Relatório Final da Comissão Punitiva que a Administração formalizou o pedido de fornecimento em 27/01/2026, com emissão da nota de empenho em 30/01/2026, e que, diante da não entrega no prazo contratual de até 5 dias úteis, promoveu cobranças administrativas nas datas de 06/02/2026, 24/02/2026, 27/03/2026 e 27/04/2026.

Regularmente intimada, a empresa apresentou defesa prévia, na qual, em síntese, alegou nulidade do processo por cerceamento de defesa, falha na comunicação inicial, ciência útil apenas posterior, atraso por questões de importação, intenção atual de entrega e desproporcionalidade das sanções sugeridas.

A Comissão Punitiva, ao final, opinou pelo não acolhimento da defesa e pela aplicação de multa moratória, multa compensatória, impedimento de licitar e contratar, bem como pelo cancelamento do registro quanto ao item 2.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Da tempestividade e da regularidade processual

A defesa deve ser conhecida, porquanto apresentada tempestivamente, não havendo controvérsia relevante quanto ao seu recebimento e processamento.

No tocante à preliminar de nulidade por alegado cerceamento de defesa, não assiste razão integral à defendente. O contraditório e a ampla defesa, no processo administrativo sancionador, são assegurados no curso do procedimento formal instaurado para apuração da infração e eventual aplicação de sanção, nos termos da *Lei nº 14.133/2021, Art. 158*. No caso concreto, a empresa foi cientificada da instauração do processo, apresentou defesa escrita e exerceu plenamente seu direito de manifestação.

Assim, não se verifica nulidade do feito por ausência de manifestação prévia à própria instauração do processo punitivo, pois a fase anterior possui natureza preparatória e informativa, destinada à colheita de indícios e à formação do juízo inicial de admissibilidade da persecução administrativa.

Da análise do mérito defensivo

A alegação de falha na comunicação inicial merece consideração apenas parcial. De fato, a empresa sustenta que os e-mails encaminhados em fevereiro de 2026 não teriam ingressado tempestivamente em sua esfera de conhecimento útil. Todavia, ainda que se admita, em benefício da defesa, controvérsia sobre a efetiva ciência nas primeiras tentativas de cobrança, a própria empresa reconhece que localizou o empenho em 27/03/2026 e que respondeu formalmente em 27/04/2026, sem, contudo, efetivar a entrega do objeto até a data da defesa.

Desse modo, ainda que se relativize o termo inicial da mora em relação às comunicações de fevereiro, permanece incontroverso que, ao menos a partir da ciência posteriormente admitida pela própria interessada, houve prolongado retardamento sem entrega do objeto. Assim, a tese defensiva não é suficiente para afastar a infração, embora seja relevante para a adequada individualização da sanção.

No que se refere ao argumento de que a Administração teria anuído tacitamente com a espera, em razão das tratativas travadas por e-mail em 27/04/2026 e 05/05/2026, a alegação também não afasta a responsabilidade. Eventual diálogo administrativo voltado à tentativa de obtenção do adimplemento não configura, por si só, prorrogação formal do prazo contratual, tampouco implica renúncia ao poder-dever de apurar e sancionar o descumprimento, especialmente diante do dever de execução fiel do ajuste previsto na *Lei nº 14.133/2021, Art. 115*. Não obstante, tal circunstância pode ser valorada como elemento moderador da intensidade da resposta sancionatória.

Quanto à alegada excludente de responsabilidade por crise de abastecimento e atraso na importação, a defesa não apresentou documentação idônea e suficiente a comprovar o fato impeditivo, modificativo ou extintivo de sua responsabilidade. Não constam, nos dados fornecidos, comprovantes logísticos, documentos de importação, comunicações formais de fornecedor, pedido tempestivo de prorrogação ou outro elemento objetivo que demonstre a inevitabilidade do evento e sua repercussão específica sobre o item contratado. Nessa parte, portanto, a tese defensiva não pode ser acolhida.

Também não procede, por si só, a alegação de que a intenção atual de entrega afastaria a infração. O adimplemento tardio pode, em certas hipóteses, ser útil à Administração e ser valorado para fins de interesse público e de dosimetria, mas não elide a consumação do



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 8 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

retardamento injustificado já ocorrido.

Do enquadramento jurídico da conduta

Os elementos constantes dos autos demonstram, em tese e com suficiência para decisão administrativa final, a prática de infração consistente em retardamento injustificado da entrega do objeto, subsumível à *Lei nº 14.133/2021, Art. 155, inciso VII*. Há, ademais, violação ao dever de execução fiel do ajuste previsto na *Lei nº 14.133/2021, Art. 115*.

Da dosimetria

A dosimetria deve observar os critérios previstos na *Lei nº 14.133/2021, Art. 156, § 1º*, considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os danos ou riscos dela decorrentes, bem como a conduta da contratada ao longo da execução.

No caso em exame, militam em desfavor da empresa o longo período de atraso sem entrega, a ausência de comprovação documental da alegada força maior e a relevância do objeto para a saúde pública municipal.

A multa moratória mostra-se cabível, nos termos da cláusula 7.5.1 da Ata, porquanto, mesmo sob a interpretação mais favorável à defesa quanto ao início da ciência útil, o atraso superou amplamente o limite de 15 dias previsto contratualmente. Assim, a multa moratória de 0,5% ao dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 15 dias, perfaz corretamente o valor de **R\$ 687,60**, calculado sobre R\$ 9.168,00.

A multa compensatória mostra-se cabível, nos termos da cláusula 7.5.2 da Ata, já que se enquadra como inexecução total, perfazendo-se o valor de **R\$ 3.438,00**, calculado sobre o valor de R\$ 34.380,00.

Quanto à sanção de impedimento de licitar e contratar, sua aplicação é juridicamente possível, em tese, nos termos da *Lei nº 14.133/2021, Art. 156, inciso III e § 4º*, por se tratar de conduta enquadrável no *Art. 155, inciso VII*. Todavia, à vista das circunstâncias atenuantes acima referidas e da ausência de elementos suficientes nos dados fornecidos para majorar a reprimenda ao patamar máximo sugerido, entendo proporcional a fixação da penalidade em prazo proposto pela comissão.

No tocante ao cancelamento do registro da fornecedora quanto ao item 2, a medida encontra respaldo na cláusula 6.1.1 da Ata de Registro de Preços, diante do descumprimento injustificado das condições pactuadas, observados o contraditório e a ampla defesa já exercidos nestes autos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, no exercício das atribuições legais e com fundamento na *Lei nº 14.133/2021, Arts. 115, 155, inciso VII, 156, inciso II, 156, inciso III, § 4º, e 158*, bem como nas cláusulas 6.1.1, 6.2 e 7.5.1 e 7.5.2 da Ata de Registro de Preços nº 072E/2025, **DECIDO**:

1. Conhecer da defesa prévia apresentada por IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, por tempestiva.
2. Rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, uma vez que não se verifica violação ao contraditório e à ampla defesa no curso do presente processo administrativo punitivo.
3. Julgar a defesa **improcedente**, por ausência de defesa plausível.
4. Reconhecer a responsabilidade administrativa da empresa pelo **retardamento injustificado da entrega do objeto**, nos termos da *Lei nº 14.133/2021, Art. 155, inciso VII*, sem prejuízo da violação ao dever de execução fiel do ajuste previsto na *Lei nº 14.133/2021, Art. 115*.
5. Aplicar à empresa a penalidade de **multa moratória** no valor de R\$ 687,60 e compensatória no valor de R\$ **R\$ 3.438,00**, nos termos das cláusulas 7.5.1 e 7.5.2 da Ata de Registro de Preços nº 072E/2025.
6. Aplicar a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Potirendaba/SP**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, com fundamento na *Lei nº 14.133/2021, Art. 156, inciso III e § 4º*, considerada a gravidade da conduta, a natureza sensível do objeto e as circunstâncias atenuantes e agravantes do caso concreto.
7. Determinar o **cancelamento do registro da fornecedora quanto ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 072E/2025**, diante do descumprimento injustificado das obrigações assumidas.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 9 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

8. Determinar que os setores competentes adotem as providências administrativas subsequentes para resguardar a continuidade do serviço público, inclusive quanto à eventual contratação substitutiva, se ainda necessária.

10. Determinar a intimação da interessada desta decisão, assegurando-se o exercício do recurso administrativo cabível no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, na forma da legislação aplicável e do regulamento municipal pertinente.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Potirendaba/SP, 24 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 - PROCESSO Nº 209/2026

ADJUDICO o item: 06, em favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o item: 14, em favor da empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), o item: 71, em favor da empresa: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), os itens: 01; 02; 08; 10; 11; 13; 15; 17; 19; 20; 22; 24; 26; 27; 30; 31; 37; 39; 40; 41; 43; 46; 48; 53; 54; 58; 61; 63; 67; 68; 69; 73; 74; 79; 80; 82; 83; 84, em favor da empresa: **LEGI RIO PRETO LTDA**, no valor total de R\$ 213.716,40 (duzentos e treze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), os itens: 03; 04; 05; 09; 28; 29; 34; 35; 36; 38; 44; 66, em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, no valor total de R\$ 53.514,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais), os itens: 12; 49; 60; 70; 81; em favor da empresa: **MS DISTRIBUIDORA HOSPITALR LTDA**, no valor total de R\$ 66.574,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais), os itens: 25; 32; 47; 50; 55; 56; 57; 62; 64; 65; 75; 77; 85; em favor da empresa: **C.P.N. DROGRARIA IRAPUÃ LIMITADA**, no valor total de R\$ 141.398,70 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), os itens: 33; 45; em favor da empresa: **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total de R\$ 37.511,40 (trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), os itens: 51; 76, em favor da empresa: **QUARTIMED HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais), o item: 16, em favor da empresa: **OCTO FARMACO LTDA**, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o item: 52, em favor da empresa: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), os itens: 07; 21, em favor da empresa: **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o item 59, em favor da empresa: **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), o item: 18, em favor da empresa: **CETERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), os itens: 23; 72; 78; 86; restaram fracassados, o item 42, restou deserto, e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 906.309,50 (novecentos e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Potirendaba, 25 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 197/2026



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 10 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA, torna público que a licitação realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 08h30min na modalidade Concorrência Eletrônica 004/2026, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para implantação de elementos fixos em marcenaria da UBS tipo II do município de Potirendaba – SP, não contou com a presença de nenhum interessado, restando DESERTA.

Potirendaba 25 de agosto de 2026 – Gislaine Montanari Franzotti – Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 230/2026

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo TECNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia para prestação de assessoria e consultoria jurídica integral à Administração Pública Municipal, abrangendo atuação consultiva e contenciosa em todas as áreas do Direito de interesse público, especialmente nas esferas cível, administrativa, constitucional, tributária, financeira, orçamentária e de execução fiscal, incluindo a representação judicial e extrajudicial do Município perante o Poder Judiciário, órgãos de controle interno e demais instâncias administrativas, bem como a elaboração de pareceres jurídicos, análises normativas, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de peças processuais, recursos e demais atos necessários à defesa dos interesses do ente público, vedada a atuação em demandas de natureza trabalhista e do Tribunal de Contas.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 15 de outubro de 2026.

Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: -<http://138.36.123.26:8079/comprasedital>

Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 25 de agosto de 2025 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0452

Página 11 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.